



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	3
PORTARIAS	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4
UTILIDADE PUBLICA – EDITAL APAE FORMOSA DO OESTE	5



DECRETOS**DECRETO Nº 229/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.761,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 - Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043 – Obras de Infra- Estrutura Rural

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)

1548-44.90.51.00– Obras e Instalações R\$ 58.761,00**Total** **R\$ 58.761,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075) R\$ 58.761,00**Total** **R\$ 58.761,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 230/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde

2317-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.500,00**Total** **R\$ 6.500,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde

2254 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 6.500,00**Total** **R\$ 6.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 157/2019.**OBJETO:** Locação de carrinho de Pipoca no período de manhã e tarde nos dias: 28/10/2019 à 01/11/2019, para a Semana de Saúde na Escola, a ser realizada no Ginásio de Esportes do Município, com material e operador incluso.**VENCEDORES:**

CARLOS VICENTE DE LIMA	1.500,00
TOTAL R\$	1.500,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total
1	1	1	Un	Locação de carrinho de Pipoca no período de manhã e tarde nos dias: 28/10/2019 à 01/11/2019, nopara a Semana de Saúde na Escola, a ser realizada no Ginásio de Esportes do Município, com materia e operador incluso.		1.500,00	1.500,00

TOTAL							1.500,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 25/10/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 243/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o n.º 1794/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **RICARDO JUNIOR VIDO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 05/03/2017 à 05/03/2018, a serem usufruídas a partir de 22/10/2019 à 20/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o n.º 1810/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **JOÃO GOMES CORREA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2018 à 16/07/2019, a serem usufruídas a partir de 28/10/2019 à 26/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2019

Institui **Comissão Especial**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a **necessidade de realizar procedimento administrativo visando a baixa e posterior alienação de bens móveis inservíveis em razão de serem desnecessários ao serviço público, em cumprimento da legislação pertinente;**

RESOLVE

I – **Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação:**

a) **Presidente: Nivaldo Alves de Oliveira;**b) **Secretário: Airton Hernandes Verussa;**c) **Membro: Estelamaris Lopes de Castro.**

II – **A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, n.º. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.**

III – **Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.**

IV – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

V – Fica revogada todas as disposições em contrário, em especial a portaria 074/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 350, de 4 de outubro de 2019.

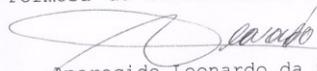
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 8 para 9, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 351, de 4 de outubro de 2019.

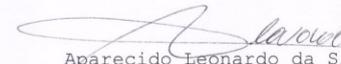
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, Nível 1, elevação da REFERÊNCIA 8 para 9, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26, de 25 Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal o Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199 pagina 16 e Diário Eletrônico edição nº 50 pagina 03 dia 25/04/2019.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 032.296.058-45 nas seguintes condições:

- a) Data início: 30/10/2019
- b) Data do fim: 01/11/2019
- c) Numero de diárias concedidas: 3 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 220,00
- e) Valor total: 660,00
- f) Destina da Viagem: Foz do Iguaçu (PR).
- g) Objetivo da viagem: Participar do Encontro Com Governador Carlos Roberto Massa, Presidente da AMP "Darlan Scalco", para tratar da inovação de Infra Estrutura nos Municípios do Estado.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de Outubro de 2019

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

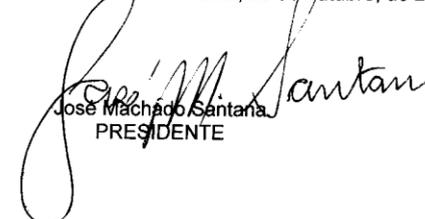
Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

UTILIDADE PUBLICA – EDITAL APAE FORMOSA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE FORMOSA DO OESTE.

A Apae de Formosa do Oeste, com sede nesta cidade, na Av. São Luiz, nº 490, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a). Jose Machado Santana, CONVOCA através do presente edital, todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia 25 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição dos autodefensores da Apae de Formosa do Oeste, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Formosa do Oeste.
- 2 - A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).
- 3 - Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto).
- 4 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Formosa do Oeste, 20 de outubro, de 2019.


Jose Machado Santana
PRESIDENTE

